



PORTARIA Nº 133/2015/PROGESP/UFRR

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em **Rito Ordinário**, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº **23129.007795/2015-21**;

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FLAVIO CORSINI LIRIO	1498567	CEDUC	PRESIDENTE
ELIZANGELA DA SILVA BARBOZA RAMOS	2466848	CEDUC	MEMBRO
LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA	1487316	CCH	MEMBRO

2. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas